Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 - 10:03:16 | Ano XIV - Edição Nº 5692

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`c97b5fde0fe73f14a0629720af57395df1e603238e7615b8aadd3dda0099f920`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMASDH N° 004/2023

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMASDH N° 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000286/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA AMECIA AMANCIO ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio das Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, neste ato representada pela Secretária a Sra. Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes

.

CONTRATADA: AMECIA AMANCIO ME, inscrito no CNPJ nº 05.754.232/0001-59, com sede na Rua da Aurora, nº 21, Santa Luzia, CEP: 57200-000, Penedo/AL, neste ato representada pela Sra. Amecia Amâncio.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato SEMASDH n° 004/2023, processo administrativo nº 0000286/2022, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SEMASDH n° 004/2023, processo administrativo nº 0000286/2022, por um período de 6 meses, conforme a lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 27 de setembro de 2026 e término em 27 de março de 2027.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 25 de setembro de 2026.

Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes	AMECIA AMANCIO ME
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL